



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025: No dia 26/09/2025, às 09hs, no PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INSTALADO PARA A PRAÇA GUARANI**.

Cópias dos editais e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, sito a Rua 29 de Abril, 165, CEP 98.865-000, pelo fone (0xx55) 3381-2401, E-mail: licitacao@saomiguel.rs.gov.br ou no site www.saomiguel.rs.gov.br. Luiz Rodrigo Ribas – Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO
Aviso de Licitação**

De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2025 – OBJETO:** Aquisição de placas de sinalização e de tubos de fixação, destinadas à identificação de prédios públicos e pontos turísticos. **DATA DE ABERTURA:** 16 de setembro de 2025, às 09h. **MODALIDADE:** Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. OBS: Cópia do Edital pelo site: <https://www.antonioprado.rs.gov.br/>, demais informações pelo fone (54) 3293 5604.

Antônio Prado/RS, 01 de setembro de 2025.
ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE – Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº 106/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025, até às 07:30 horas do dia 15/09/2025, que visa REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresas para aquisição de sêmen bovino congelado, nitrogênio líquido, luvas e bainhas. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br. Ademir Villers da Cruz - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2025**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 071/2025 do tipo menor preço por item, para aquisição de 02(dois) veículos automotores zero km. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 16/09/2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2025.
Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br. E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 46/2025 objetivando **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 16/08/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.
Porto Mauá, 29 de agosto de 2025
CARLOS CESAR DINON - Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 90047/2025-** Proc. Adm. nº 880/2025, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de ambulância. **Data da Sessão: 16/09/2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.

Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 29 de agosto de 2025.
JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE PORTARIA**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que foram nomeados, conforme portarias disponibilizadas no Diário Oficial de Porto Alegre nos dias 22/08/2025 e 27/08/2025 (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>), no órgão da Administração Centralizada, os seguintes candidatos:

Portaria 35216635: NOMEIA, no cargo de BIÓLOGO: JUCELIO PETER DUARTE-6º Geral

Portaria 35219041: NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO: ALINE SARDIN PADILLA DE OLIVEIRA-30º Geral, EDYSON ALVES DA SILVEIRA-7º Negro (174º Geral)

Portaria 35216494: NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: ANDRE DA SILVA-72º Geral, Portaria 35219823: LEONARDO DI FRANCO PETRI-723º Geral, RODRIGO WAISS DUARTE-724º Geral, Portaria 35220236: PRISCILA SANTOS DA SILVEIRA-725º Geral, Portaria 35220436: OSÉIAS RAVANEI DOS SANTOS-726º Geral, Portaria 35226670: ROSELAINE PAIM ABREU-727º Geral, Portaria 35226760: EVERSON VAZ SILVA-728º Geral, Portaria 35245211: CARLA CRISTINA LUMERTZ-729º Geral, Portaria 35303521: ALESSANDRA TEIXEIRA NICOLETTI-730º Geral, Portaria 35303726: PEDRO ÊNIO BRIZOLLA DA SILVA JUNIOR-731º Geral, ELISIANE CORREA DE OLIVEIRA-732º Geral

Portaria 35220674: NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO: ALESSANDRO DE OLIVEIRA-11º Geral

Portaria 35220922: NOMEIA, no cargo de FONOAUDIÓLOGO: VICKTÓRIA RODRIGUES MARTINS-5º Negro (34º Geral)

Portaria 35226728: NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA–GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: ELISA TETELBOM SCHUCHMANN-10º Geral, MÉDICO ESPECIALISTA–PEDIATRIA: LEONARDO ALMEIDA CESAR E SILVA-16º Geral

Portaria 35226793: NOMEIA, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA: RENATA PEREIRA DE SOUSA BARBOSA-27º Geral

Portaria 35226823: NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM: RENATA VIANA-268º Geral, Portaria 35314298: GLACI ELY DA SILVA NUNES-269º Geral

Portaria 35314171: NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: RAFAEL QUINES DA SILVA-6º Geral

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.
ELVIO ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Inexigibilidade de Licitação 177/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Contratação do Grupo Tchê Barbaridade, que se apresentará no evento Sarandeio Farroupilha 2025, a ser realizado no município de Guaíba/RS, no dia 16 de setembro de 2025, com duração de 120 minutos, no CTG Gomes Jardim, R. Santa Maria, 2050, Columbia City** conforme processo administrativo nº. 52566/2025 e contrato nº. 634/2025, sendo a contratada – **PRODUSHOW-PROPAGANDA, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA** – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E LOGÍSTICA**



**Carazinho
CIDADE
EDUCADORA**

EDITAL PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 04/2025 – SMEC

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará seleção para o cargo de Professor de Educação Básica, conforme Lei Municipal nº 9.199 de 04/12/24, Lei Municipal nº 9.218 de 20/01/25 e Lei Municipal nº 9.241 de 24/02/2025, em caráter emergencial, respeitando o número de CR (cadastro reserva) para Professor de Educação Básica – Artes e CR (cadastro re-serva) para Professor de Educação Básica – Língua Espanhola. Os candidatos deverão fazer inscrição e anexar os documentos obrigatórios e para pontuação pelo site da Prefeitura, carazinho.atende.net, das 08h 30min do dia 01 de setembro de 2025 às 17 horas do dia 09 de setembro de 2025, e para os candidatos que não tem acesso à Internet, haverá inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mauá, nº 231, Centro, Carazinho, das 8h 30min às 11h 30min e das 14 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis compreendidos entre o dia 01 de setembro de 2025 até o dia 09 de setembro de 2025. Carazinho, em 01 de setembro de 2025. João Pedro Albuquerque de Azevedo - Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E LOGÍSTICA**



**Carazinho
CIDADE
EDUCADORA**

EDITAL PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO MONITOR DE APOIO ESPECIALIZADO Nº 04/2025 – SMEC

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará seleção para composição de Cadastro Reserva para o cargo de Monitor de Apoio Especializado, conforme Lei Municipal nº 9.199 de 04/12/24, Lei Municipal nº 9.218 de 20/01/25, Lei Municipal nº 9.241 de 24/02/25 e Lei Municipal nº 9.295 de 01/07/25, em caráter emergencial. Os candidatos deverão fazer inscrição e anexar os documentos obrigatórios e para pontuação pelo site da Prefeitura, carazinho.atende.net, das 08h 30min do dia 01 de setembro de 2025 às 17 horas do dia 09 de setembro de 2025, e para os candidatos que não tem acesso à Inter-net, haverá inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mauá, nº 231, Centro, Carazinho, das 8h 30min às 11h 30min e das 14 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis compreendidos entre o dia 01 de setembro de 2025 até o dia 09 de setembro de 2025. Carazinho, em 01 de setembro de 2025. João Pedro Albuquerque de Azevedo - Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E LOGÍSTICA**



**Carazinho
CIDADE
EDUCADORA**

EDITAL PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO FONOAUDIÓLOGO Nº 03/2025 – SMEC

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará seleção para o cargo de Fonoaudiólogo, conforme Lei Municipal nº 9.199 de 04/12/24, em caráter emergencial, respeitando o número de 01 (uma) vaga. Os candidatos deverão fazer inscrição e anexar os documentos obrigatórios e para pontuação pelo site da Prefeitura, carazinho.atende.net, das 08h 30min do dia 01 de setembro de 2025 às 17 horas do dia 09 de setembro de 2025, e para os candidatos que não tem acesso à Internet, haverá inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mauá, nº 231, Centro, Carazinho, das 8h 30min às 11h 30min e das 14 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis compreendidos entre o dia 01 de setembro de 2025 até o dia 09 de setembro de 2025. Carazinho, em 01 de setembro de 2025. João Pedro Albuquerque de Azevedo - Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 112/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 112/2025, para a contratação da empresa Editora Aima Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 27.329.483/0001-29., com sede em Fortaleza/CE, para a aquisição de 3000 exemplares do livro “Raízes da Terra, “Sapiiranga” – Conhecendo nossas origens”, desenvolvido pela Editora Aima Ltda, destinado às EMEFs/PRÉ ESCOLA. Os exemplares serão utilizados em sala de aula como material de apoio às atividades pedagógicas, promovendo o conhecimento sobre a história e a cultura local, por meio de editora exclusiva, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total global R\$ 507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 742/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 28 de Agosto de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/2025.**

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Corrêa, nº. 793, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.366.159/0001-02, aqui representado pela Prefeita Municipal Srª. **CARINA PATRÍCIA NATH CORRÊA**, portadora do CPF nº 588.527.510-68, residente e domiciliada nesta cidade de Sapiiranga/RS, já qualificado como CONTRATANTE, decide proceder a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 265/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por preço global, na execução de pintura interna e externa, e de reforma de troca de esquadrias (janelas), da ESF Morada São Luiz, conforme especificações técnicas do Projeto Básico próprio. Nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**, itens 12.1 e 12.2, com arrimo já no que dispõem os art. 137, inciso III e 138, Inciso I - primeira parte (A extinção do contrato poderá ser: determinada por ato unilateral e escrito da Administração...) c/c art. 139, Inciso I (A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências: *assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração*), sem prejuízo das sanções previstas isoladas ou cumulativamente pelo art. 156 e seus incisos. Contrato este datado de 30/06/2025 com a empresa **GOMES URBANA - ARQUITETURA DE PAISAGISMO E ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.546.414/0001-59, localizada na Rua Couto de Magalhães, nº. 400, Anexo 1, Bairro Paraíso, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.270-210, legalmente representada neste ato pelo Srº. Antônio Gomes de Oliveira, portador do CPF nº 706.020.500-49, residente e domiciliado em Sapiiranga/RS, já qualificada como CONTRATADA. Conforme os Processo Digital nº 35725/2025, onde constam as Notificações e o pedido de Rescisão do Contrato nº 265/2025, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação e o Parecer Jurídico n. 745/2025. Decorrente do Edital de Concorrência Eletrônica nº. 004/2025, Processo Administrativo Licitatório nº. 018/2025.

Sapiiranga, 29 de Agosto de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

Este Termo de Rescisão Unilateral foi devidamente examinado e aprovado integralmente por esta Assessoria Jurídica. Em 29/08/2025.

Ariane Maria Pereira
Assessora Jurídica
OAB/RS n. 43.501

ABASTECIMENTO

Contas de água em Caxias do Sul serão reajustadas

Entra em vigor nesta segunda-feira (1) a revisão nas tarifas de água e esgoto de Caxias do Sul. A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan/RS) calculou o índice em 4,83%. Para o consumidor, a alteração de R\$ 0,34 por metro cúbico será percebida nas contas pagas de outubro em diante.

A última mudança tarifária havia ocorrido há 16 meses, em abril do ano passado. O metro cúbico da água vai passar de R\$ 7,01 para R\$ 7,35. A tarifa mínima, atualmente de R\$ 35,05, será de R\$ 36,75. O percentual de revisão é calculado pela equipe técnica da Agesan com base na atualização dos valores de insumos e da inflação acumulada do período.

Segundo o Samae, a revisão tarifária evita a defasagem e permite dar continuidade não só à prestação qualificada dos serviços, mas aos investimentos em extensões de rede de água e ampliação da coleta e tratamento de esgoto.

Atualmente, a água tratada já chega a 99% da população, sendo 100% na zona urbana. Já as redes coletoras de esgoto abrangem 92,72% do município (96,29% na cidade). Para ampliar estes índices, sobretudo de tratamento de efluentes (atualmente quase 60% do esgoto coletado), estão em andamentos obras de porte em diversos pontos da cidade, como os bairros Madureira, Universitário, Jardim América, Desvio Rizzo e Colina Sorriso.

📍 **NOVO HAMBURGO** - A empresa portuguesa Green Metrics instalou um sensor de alagamento na Estação de Água Bruta (EAB) da Comusa, em Lomba Grande, Novo Hamburgo. O equipamento faz parte do período de testes iniciado em maio e é fruto de uma parceria com a prefeitura para modernizar o monitoramento do Rio dos Sinos e ampliar a segurança da população diante de eventos climáticos extremos. O sensor de alagamento instalado pela Green Metrics detecta o momento em que a água atinge o equipamento, enviando automaticamente o alerta para os demais dispositivos instalados e para o painel de monitoramento da Defesa Civil. Dessa forma, as equipes de segurança são notificadas de forma imediata, agilizando a tomada de decisões e a adoção de medidas de prevenção.